

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 23, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

Institui Comissão de Seleção das propostas habilitadas no Chamamento Público nº 001/2024 – Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais disposições aplicáveis do ordenamento jurídico pátrio;

Considerando as diretrizes e especificações do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS), a ser promovido pelo CAU/MG, conforme Deliberação Plenária – DPOMG nº 149.7.8/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão de Seleção das propostas habilitadas no Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

§ 1º. A Comissão Temporária será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO/OCUPAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO NA COMISSÃO</b>
Cecília Fraga de Moraes Galvani	Presidente do CAU/MG	Presidente
Ana Paula Costa Andrade	Vice-Presidente do CAU/MG	Vice-Presidente
Dennison Caldeira Rocha	Conselheiro Titular do CAU/MG	3º Membro da Comissão
Cláudio Mafra Mosqueira	Conselheiro Titular do CAU/MG	4º Membro da Comissão
Patrícia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa	Conselheira Titular do CAU/MG	5º Membro da Comissão
Daniela Costa Santos	Arquiteta Analista do CAU/MG	6º Membro da Comissão
Rosilene Guedes Souza	Arquiteta e Urbanista convidada pelo CAU/MG	7º Membro da Comissão

§ 2º. A Comissão será presidida pela Presidente do CAU/MG, Cecília Fraga de Moraes Galvani.

§ 3º. Na ausência ou impedimento da Presidente, a Presidência da Comissão será exercida pela Vice-Presidente, 3º membro e, assim, sucessivamente.

§ 4º. O quórum mínimo para funcionamento da Comissão é de 4 (quatro) membros.

§ 5º. As decisões serão tomadas por maioria simples.

Art. 2º. A Comissão ora constituída reunir-se-á mediante cronograma de trabalho definido no respectivo Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) e, em sendo omissa, em calendário por si definido de modo a executar na maior brevidade possível as atividades de sua competência.

Art. 3º. A Comissão ora constituída terá sua vigência vinculada à validade do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - Modalidade Apoio à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS).

Art. 4º. As despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades da presente Comissão correrão sob o centro de custo nº 2.02.01.001 – Manter e Desenvolver as Atividades da CATHIS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2024.

**Arq. e Urb. Cecília Fraga de Moraes Galvani**  
**Presidente do CAU/MG**



Documento assinado eletronicamente por **CECÍLIA FRAGA DE MORAES GALVANI, Presidente**, em 03/06/2024, às 16:07, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **1E404077** e informando o identificador **0244306**.

Avenida Getúlio Vargas, 447 9º andar | CEP 30112-020 - Belo Horizonte/MG  
[www.caumg.gov.br](http://www.caumg.gov.br)

00158.000659/2024-58

0244306v3